

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 586ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 13 horas e 30 minutos do dia 30 de abril de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima octogésima sexta reunião extraordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva, por videoconferência, e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Lavor Teixeira, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram por videoconferência. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Colegiado relatou que à convocação desta reunião extraordinária foi realizada devido à importância do assunto que será deliberado, e que, tendo em vista que o Artigo 52, §1º do Estatuto da SPA dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, registra que este Colegiado, por unanimidade, aprovou que a presente reunião seja validamente realizada, estando cumprido o quórum de instalação e deliberação, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre o tema que será deliberado. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao único item da **ORDEM DO DIA**, o Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 55 – inciso XI do Estatuto Social da Empresa, e considerando quórum qualificado de maioria dos membros efetivos, conforme artigo 29 – parágrafo único, decide: **I.01 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto – Eleger**, consubstanciado no Ofício nº 684/2020/ASSAD/GM, de 29/04/2020, do Ministério da Infraestrutura, para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** da Autoridade Portuária de Santos, o Sr. **FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], para cumprir o prazo remanescente do atual mandato

unificado de 2 anos em curso, que encerrará na AGO de abril de 2021. Fica deliberado ainda, que o eleito acumulará o cargo de Diretor de Administração e Finanças até que seja eleito novo diretor para esta área. Ato contínuo o Diretor Presidente eleito assinou o respectivo Termo de Posse. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 031.2020.* Fica registrado ainda, que os representantes do Comitê de Elegibilidade, informaram que receberam a documentação necessária, em tempo hábil, onde foi verificado o formulário padronizado preenchido pelo indicado, bem como os documentos comprobatórios anexados, concluindo que o eleito atendeu aos requisitos e impedimentos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, cuja cópia da respectiva ata daquele Comitê ficará anexa na sede da Companhia. Na sequência, o Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, desejou sucesso ao novo Diretor Presidente da SPA, em suas funções. Sem outros registros, o Colegiado passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. **Mesa:** Diogo Piloni e Silva – *Presidente*; Jorge Leite dos Santos – *Secretário*. **Conselheiros Presentes:** Diogo Piloni e Silva, Fabio Lavor Teixeira, Charles Laganá Putz e Marcio Calves.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE DA COMPANHIA**

Diogo Piloni e Silva  
**PRESIDENTE**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**